



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



**Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Centro do
Campus de Laranjeiras, da Universidade Federal de
Sergipe, realizada em vinte e um de novembro de
dois mil e vinte e três.**

1 No dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, na Sala de Reuniões do Campus
2 de Laranjeiras, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Centro do Campus de Laranjeiras.
3 Reuniram-se o diretor do CampusLar, Prof. César Henriques Matos e Silva, a vice-diretora do
4 CampusLar, Profa. Ana Karina Calmon de Oliveira Rocha, o vice chefe do Departamento de
5 Arquitetura e Urbanismo, Prof. Pedro Vitor Ribeiro, o chefe do Departamento de Arqueologia, Prof.
6 Paulo Jobim de Campos Mello, o chefe do Departamento de Museologia, Prof. Rômulo José Benito
7 de Freitas Gonzales; o chefe do Departamento de Dança, Prof. Lino Daniel Evangelista Moura, o
8 representante docente do Departamento de Arqueologia, Prof. Bruno Sanches Ranzani da Silva; a
9 representante docente do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Profa. Maria Cecília Pereira
10 Tavares; os representantes dos técnicos administrativos, Carolina Sampaio de Sá Oliveira e Luiz
11 Eduardo Ribeiro Gonzaga; as representantes discentes, Rayanne Lopes Soares e Débora Aneli Silva.
12 Justificou a ausência, o representante docente do Departamento de Dança, Prof. Fernando
13 Davidovitsch. Após a verificação do quórum, a reunião teve início. Prof. César explicou que a reunião
14 foi antecipada devido a participação do Reitor, mas que diante uma agenda apertada e a participação
15 dele num evento que aconteceu na manhã de hoje em Piranhas/ Alagoas, não foi possível o mesmo
16 chegar a tempo de participar na reunião do Conselho de Centro, pois as 17h o reitor viaja para
17 participar de evento em Brasília. A Chefe do Gabinete do Reitor pediu desculpas pelo ocorrido e
18 reagendou a reunião com o Conselho de Centro para o dia 06/12/2023, às 15h, na sala de reuniões,

Handwritten signatures and initials:
- Initials: CHM, if, Bp
- Signature: Rayanne Lopes Soares
- Signature: Gilberto Calmon
- Signature: Profa. Maria Cecília Pereira
- Signature: Fernando Davidovitsch
- Signature: Carolina Sampaio de Sá Oliveira
- Signature: Luiz Eduardo Ribeiro Gonzaga
- Signature: Débora Aneli Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



19 do Campus de Laranjeiras. No ponto 1-**Informes**, o prof. César apresentou os seguintes informes: a)
20 que no dia 10/11/2023 aconteceu a colação de grau dos concludentes do curso de: Arqueologia
21 Bacharelado, no auditório do Campuslar, no dia 13/11/2023 aconteceu a colação de grau do curso
22 de Licenciatura em Dança, no auditório da Didática VII; e que o Departamento de Arquitetura e
23 Urbanismo, em função da prova do ENADE a qual os alunos concludentes farão, no dia 26/11/2023,
24 solicitou o adiamento da Colação de Grau, junto à PROGRAD, que deferiu o pedido e estabeleceu a
25 colação de grau para o dia 11/12/2023, no auditório do Campuslar. b) que o prazo para os alunos
26 concludentes do período 2023.2 solicitarem a participação na colação de grau presencial é:
27 29/01/2024 a 22/03/2024; c) que a IX SEMAC acontecerá no período de 27/11/2023 a 01/12/2023 e
28 que todas as ações já estão cadastradas no SIGAA. d) que durante a SEMAC as atividades
29 acadêmicas não estão suspensas, mas que durante esta semana a prioridade são as atividades da
30 SEMAC, mas o professor que desejar ministrar sua aula normalmente não há nenhum impedimento,
31 apenas não pode ser realizada avaliação. e) que desde o semestre passado está circulando uma
32 segunda van do Busufs com a primeira viagem às 7h25 (São Cristóvão/Laranjeiras) e a segunda
33 viagem às 16h20 (Laranjeiras/São Cristóvão). Que não houve modificação nos demais horários do
34 Busufs, mas será feita uma análise para verificar se há necessidades de alterações. d) que no dia
35 20/11/2023 foi aprovada no CONSU a resolução que regulamenta a Política de Acessibilidade e
36 Inclusão de deficientes e pessoas com necessidades específicas ou não. No ponto 2 - **Homologação**
37 **das atas anteriores: 04/10 (ordinária); 11/10 (extraordinária);** postas em discussão, não houve
38 inscritos. Em seguida, as atas foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade pelos
39 conselheiros. No ponto 3 - **Aprovação da agenda de reuniões do Conselho de Centro para o**
40 **exercício de 2024.** Prof. César apresentou a proposta de alteração do dia das reuniões do Conselho
41 de Centro e da coordenação de Cursos que atualmente acontecem na 2ª quarta-feira de cada mês,
42 e explica que ultimamente a agenda tem sido muito apertada para enviar a convocação com pauta
43 nas segundas-feiras, com isso propôs que as reuniões a partir do semestre 2024.1 que tem início em

UFS
12
centr
if
Rayanne Lopes Soares
Gilberto Almeida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



44 maio, passassem a acontecer às quintas-feiras, para que junto à Secretaria Geral do Campus
45 pudessem administrar melhor todas as demandas inclusive a elaboração da pauta. A Profa. Ana
46 Karina falou que isso causaria um certo transtorno na organização do Departamento de Museologia-
47 DMS, uma vez que já foi instituído que as quartas-feiras ninguém marcava nada e que este dia seria
48 para reuniões no departamento, para marcar médicos, dentre outras coisas; disse ainda que no DMS
49 as mudanças, precisam ser trabalhadas minuciosamente pois, os docentes precisam de um tempo
50 para adaptação. Prof. César falou que por isso sugeriu que a mudança seja a partir do mês de maio,
51 porque daria tempo para os departamentos se organizarem. Prof. Paulo Jobim disse que para o
52 DARQ não haveria nenhum problema, pois, as reuniões não têm um dia fixo. Prof. Pedro Ribeiro falou
53 que no DAU as reuniões acontecem às terças-feiras e o Prof. Lino Daniel falou que no Departamento
54 de Dança as reuniões acontecem conforme a agenda do campus e que não costuma ter ausência do
55 corpo docente. Prof. César colocou em votação e a Profa. Ana Karina disse que não seria o caso de
56 votação, pois apenas o DMS precisaria se adequar a alteração e seguir o cronograma de agenda do
57 Campus, professor César falou que caso o DMS não consiga se adaptar pode retornar para que o
58 conselho possa rever. Posto em votação, a agenda para o exercício 2024.1 foi aprovada bem como
59 a alteração do dia de realização das reuniões, que a partir de maio passará a acontecer na quinta-
60 feira. No ponto 4- **Homologação de Ad referendum das ações cadastradas para 9ª SEMAC**; o
61 professor César informou que aprovou *ad referendum* no dia 20/11/2023, ações cadastradas pelos
62 respectivos departamentos DAU- Oficina de Metodologia Científica, 30 vagas; com carga horária de
63 2h; 3º Seminário em Pesquisa de Conforto Ambiental, para Voz e Saúde; e no segundo bloco:
64 Poluição, Luminosidade e a influência disso nas tartarugas marinhas? Departamento de Dança-
65 Oficina de Dança Afro, 50 vagas, dia 01/12/2023; da BICAL- Quais são os passos para normatização
66 de trabalhos acadêmicos? 20 vagas, com carga horária de 5h, dia 30/11/2023; do DARQ- O que é
67 Arqueologia, 30 vagas, com carga horária de 1h; Oficina de Lascamento de Material Lítico, 12 vagas,
68 com carga horária de 1h. Após leitura, posto em discussão e votação, o *ad referendum* foi aprovado

05/12/2023
R

Q

CMV

R

llp

if Gilberto Oliveira

AP

Raizanne Lopes Soares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



69 pelos conselheiros por unanimidade. No ponto 5 - Aprovação de ad referendum de vencimento de
70 contrato da Profa. Substituta do Departamento de Museologia. Professor César disse que o DMS
71 solicitou aprovação *ad referendum* da não renovação do contrato da Profa. Substituta Tayara Barreto
72 de Souza Celestino, para que o departamento pudesse tramitar a documentação para contratação do
73 2º colocado e explicou que o DMS decidiu pela não renovação da referida professora, tendo em vista
74 que a mesma não atendeu às necessidades didáticas do respectivo departamento, além de várias
75 reclamações de alunos legítimos e do Centro acadêmico. Prof. Cesar leu o *ad referendum*: " Ao DRS,
76 em atendimento à solicitação no despacho 0316201, conforme orientação da PGE, a decisão *ad*
77 *referendum* fundamenta-se a principalmente partir da aprovação pelo Conselho Departamental do
78 DMS (0310793) do parecer emitido pela professora Ana Karina Calmon de Oliveira Rocha. Neste
79 parecer, foram elencadas manifestações de discentes do curso que alegam deficiências de cunho
80 pedagógico na condução das atividades de ensino por parte da professora substituta. As reclamações
81 foram encaminhadas ao departamento por meio de representantes legítimos do corpo discente, sejam
82 os representantes discentes no Conselho Departamental, seja o Centro Acadêmico de Museologia
83 (CAMUSE). Sob o ponto de vista legal, observa-se que não houve rescisão de contrato, mas o mesmo
84 apenas não foi renovado, sempre de acordo com os prazos legais, ou seja, a partir do encerramento
85 do contrato vigente em 14/10/2023. A cláusula sexta do referido contrato aponta que há previsão legal
86 para a não-renovação do mesmo, "não cabendo ao CONTRATADO direito a aviso prévio ou a
87 qualquer indenização". A opção por não renovar o contrato é de caráter discricionário do
88 departamento, e foi feito, de acordo com os autos deste processo, por motivos plenamente
89 justificados, pois deriva de motivações pedagógicas, buscando uma melhor qualidade do ensino no
90 curso de Museologia. Portanto, não se configura ter havido motivações de escolha pessoal para esta
91 decisão, como alega a defesa jurídica da professora substituta na p. 7 da peça (0296355). Por fim,
92 demonstra-se claramente que a decisão foi motivada por intercorrências no desenvolvimento do
93 contrato, ao contrário do que procura demonstrar a mesma peça jurídica (p. 6), quando afirma que a

Rayanne Lopes Soares

Rayanne Lopes Soares

R

llllll

AP

Gilberto Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



94 "a execução do contrato sub examine se dá sem qualquer intercorrência". Assim se fundamenta a
95 decisão ad referendum, a ser submetida ao Conselho de Centro". Após leitura, posto em discussão e
96 votação, os conselheiros aprovaram por unanimidade o ad referendum. No ponto 6- **Aprovação de**
97 **ad referendum para contratação de Prof. Voluntário do Departamento de Dança, processo nº**
98 **23113.044585/2023-01.** Prof. César informou que, por solicitação do Departamento de Dança,
99 aprovou ad referendum a contratação do Prof. voluntário Ramon Diego Fonseca Costa, para ministrar
100 a disciplina optativa, Estudos contemporâneos em danças populares, neste semestre 2023.2, com
101 carga horária de 60h., prof. Lino informou que o referido docente ministrou disciplina no semestre
102 passado e manifestou interesse em continuar como docente voluntário do DDA e explicou que é uma
103 forma de ofertar mais disciplinas e que já foi aprovado em reunião de departamento. Os conselheiros
104 aprovaram por unanimidade o ad referendum para contratação do Prof. Ramon Diego. **No ponto 7-**
105 **Composição de Comissão Disciplinar, conforme processo nº 23113.041923/2023-44, do**
106 **Departamento de Arqueologia-DARQ.** Prof. César falou que recebeu o processo nº
107 23113.041923/2023-44, do DARQ, para apuração de denúncia envolvendo discentes do
108 Departamento de Arqueologia, disse que essa designação de comissão disciplinar fica a cargo do
109 diretor de centro, mas trouxe para o conselho para consultar se algum conselheiro tinha interesse em
110 participar. Não houve manifestantes e o prof. César solicitou aos chefes dos respectivos
111 departamentos: DDA, DAU e DMS que verificassem se algum docente poderia compor a referida
112 comissão, tendo em vista a orientação da Procuradoria Geral de que a composição seja com docentes
113 e discentes de departamentos que não tenham ligação com os envolvidos. No ponto 8- **Composição**
114 **de Comissão Disciplinar, processo nº 23113.046632/2023-42 do Departamento de Dança-DDA.**
115 O Professor César falou que recebeu o processo nº 23113.046632/2023-42 do Gabinete do Reitor
116 para designar comissão para apuração de denúncia, envolvendo discente e docente do DDA; e
117 perguntou se algum membro do conselho teria interesse em compor a referida comissão? A profa.
118 Ana Karina, do Departamento de Museologia, o prof. Bruno Sanches, do Departamento de

Cassiane
12/11/23

R

CDM

elton

if Alberto Oliveira

SP

(X)

Rayanne Lopes Soares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



119 Arqueologia, e a discente Debora Aneli Silva, representante discente do Departamento de
120 Arqueologia, colocaram-se disponíveis e o prof. César prontamente aceitou e disse que emitiria
121 portaria os nomeando para que a comissão pudesse iniciar os trabalhos de análise do processo. Prof.
122 Cesar recomendou que a composição seja com docentes e discentes de departamentos que não
123 tenham ligação com os envolvidos. Todos os Conselheiros concordaram e aprovaram a composição
124 da comissão. No ponto 9- **Apresentação do parecer Conclusivo da Comissão Disciplinar,**
125 **Processo nº 23.113.027553/2023-32.** Prof. César solicitou que ficassem apenas para apresentação
126 do ponto os membros do conselho, tendo em vista que o processo está sob sigilo. E falou que recebeu
127 no dia 17/08/2023 parecer conclusivo final da Comissão Disciplinar constituída pelos docentes: Italo
128 Montalvão, Marília Moreira e Maria Cecilia; e os discentes; Carlos Ramires e Rafael Ramos, todos
129 membros do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, encarregada de investigar uma denúncia
130 referente ao processo 23113.027553/2023-32 de homofobia e transfobia que envolveu discentes de
131 Museologia e Arqueologia, o prof. Cesar consultou a procuradoria para verificar se estava tudo correto
132 com o resultado do trabalho desenvolvido pela comissão, e a Procuradoria Geral da UFS respondeu
133 que estava tudo ok, e que os fatos foram apurados mediante a ouvida das partes e a colhida de
134 depoimento das testemunhas citadas no referido processo, daí sugeriu que a direção, em obediência
135 ao princípio do contraditório e ampla defesa, notificasse o denunciado enviando-lhe o parecer
136 conclusivo. Prof. César falou que enviou no dia 21 de setembro, notificação ao denunciado, o qual
137 tinha o prazo de 15 dias para defesa, o discente acusou recebimento. Decorrido o prazo de 15 dias,
138 o mesmo não fez uso do direito de defesa nem se manifestou; encontrando-se o processo apto para
139 julgamento pelo diretor do campus, de acordo com a legislação o acatamento do parecer cabe ao
140 diretor do Campus. Não cabendo ao Conselho deliberar por se aceita ou não, que estava apenas
141 apresentando o resultado pelo fato do processo ter iniciado em reunião do conselho. À Profa. Ana
142 Karina perguntou se o professor César iria despachar o processo frente a direção uma vez que na
143 época do ocorrido ele estava de férias? Prof. César respondeu que não teria problemas, mesmo não

Rayanne Lopes Soares
Roberto Alencastro
AMM
IP
3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



144 tendo vivenciado o processo naquele momento, pois, não cabe a ele julgar o ato da comissão, ou
145 invalidar, sendo que todo o processo foi feito dentro da legalidade e de forma correta e que ele estava
146 na direção neste momento; A profa. Ana Karina diz que entende e não gostaria de despachar o
147 referido processo pois um dos alunos é seu orientando. O professor César diz que como diretor do
148 campus decidiu acatar a decisão da comissão, pois tudo foi realizado conforme prevê a legislação,
149 foram ouvidas todas as partes bem como as testemunhas, e que foi um processo árduo, e que a
150 profa. Cecília poderia comentar caso ela desejasse por ela ter participado da comissão. Em seguida,
151 leu um trecho do parecer conclusivo: *“da análise dos autos deste processo e principalmente dos*
152 *termos de depoimentos das testemunhas não foi possível estabelecer vínculos entre o fato da*
153 *discussão ocorrida entre os discentes no pátio do Campuslar com suposta conduta de homofobia e*
154 *transfobia do aluno denunciado [...] alegada pelos alunos [...], além disso, com base em depoimentos*
155 *não houve xingamentos entre ambas as partes corroborando ainda mais nesse entendimento de não*
156 *haver elemento concreto que sustente a hipótese de homofobia e transfobia alegada pelos*
157 *denunciantes. Entretanto, cumpre salientar que a universidade como ambiente de convivência plural,*
158 *não pode compactuar com falta de urbanidade entre membros da comunidade acadêmica. Desta*
159 *forma, a abordagem por parte do denunciado aos alunos denunciantes de “forma firme” segundo ele*
160 *no momento inicial, porque estava chateado com a situação e ‘enérgica” quando os alunos da*
161 *museologia afirmaram que era ele [...] que estava encarando é considerado inadequado e sem*
162 *justificativa. Ressalta-se que a estrutura administrativa da Universidade Federal de Sergipe, dispõe*
163 *de setor de atendimento ao discente visando apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade, o qual*
164 *poderia ter sido acionado para resolver a situação dentro dos limites da cortesia e legalidade. Pelo*
165 *exposto, esta comissão de regime disciplinar, portaria nº 08, de 04 de julho de 2023, conclui que a*
166 *denúncia de homofobia e transfobia não pode ser sustentada com base nos autos deste processo.*
167 *Entretanto conclui que a direção do campus de Laranjeiras deve proceder com advertência ao*
168 *discente denunciado por entender que a sua conduta na abordagem aos alunos denunciantes foi*

655 Vinice
14/7/23

R
Gilberto Alencar

ip
atm
Rafaelle Lopes Soares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



169 *inadequada revelando a falta de urbanidade.* ” Este é o parecer conclusivo da comissão. Esta direção
170 acata o referido parecer. Prof. César passou a palavra à profa. Cecília falou sobre a atuação na
171 comissão, e disse que a comissão se isentou de fazer juízo de valor e buscou ouvir todas partes, bem
172 como as testemunhas arroladas no processo. A profa. Ana Karina pede desculpas e faz uma análise
173 de discurso usando seus conhecimentos das ciências sociais e pontua que a comissão afirma que
174 não foi transfobia e homofobia, mas não diz o que foi, que tem um aluno trans e um aluno gay que
175 essa é uma realidade irrefutável, onde sua maior preocupação é ascensão dessas práticas, que não
176 é só falta de urbanidade, pois estamos lidando dessa forma porque não houve um ato violento maior
177 e essas questões, se colocadas numa perspectiva de gênero e sexualidade, precisa ser visto como
178 uma lupa de gravidade maior, pois, mora num país que mais mata a comunidade LGBT. Isso é fato,
179 é um argumento! Profa. Cecília explica que todas as partes que estiveram presentes foram ouvidas
180 e a profa. Ana Karina pergunta se os denunciantes disseram que não foi homofobia e transfobia? E
181 questiona qual discurso é validado, e a profa. Cecília afirma que não é o discurso em si, mas a
182 apuração dos fatos relatados em todo processo. Ana Karina solicitou que registrasse a sua indignação
183 quanto à condução da comissão, que afirmou que não é homofobia e transfobia, mas não diz porque
184 não é. No ponto 10- O que ocorreu. a) prof. César falou sobre a alocação de salas que é sempre
185 feita pelos departamentos, e diz que caso algum professor queira mudar de sala por algum motivo,
186 recomenda que essa solicitação seja feita ao chefe do departamento para que o chefe possa redefinir
187 essa organização, e fala que tem sido recorrente as solicitações de mudanças por parte de alguns
188 professores que estão alocados nas salas modulares para salas nas dependências do campus, a
189 Profa. Ana Karina fala sobre o problema de aceitabilidade dos espaços das salas modulares e diz
190 que é necessário encaminhar essa demanda à comissão de espaço para avaliar e pensar o uso
191 daqueles espaços, e sugeriu verificar se não poderia colocar os grupos de pesquisa, bem como outras
192 atividades que sejam desenvolvidas num tempo menor. Prof. César informou que toda solicitação de
193 alteração de espaço deve vir através de solicitação do chefe de departamento. Dessa forma, informa

03/09/2019
Luiz F. G.

R.

~~Handwritten signature~~

Handwritten signature

B.

Handwritten signature

Galberto Oliveira

Raquelme Lopes Soares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



194 que após o início das aulas a secretaria só poderá fazer alterações de salas com o aval da chefia do
195 departamento. Profa. Ana Karina ratificou a importância de retomar as discussões e encaminhar essa
196 demanda à comissão de espaços, pois entende que seria melhor o uso das salas modulares pelos
197 grupos de pesquisa, daí ganharia três salas de aulas aqui no campus. Prof. César diz que os
198 departamentos precisam administrar melhor os espaços dos departamentos a fim de melhor
199 utilização. O conselho deliberou por encaminhar a demanda para comissão de espaços. b) Prof.
200 César fala que consultou a PROGRAD sobre a carga horária mínima de aula docente devido a uma
201 dúvida que surgiu na reunião anterior e foi informado que a carga horária docente obrigatória são
202 8h/semanais em graduação, não inclui a Pós-graduação, Prof. Paulo Jobim questionou quem controla
203 essas questões porque o PAD passa uma carga horária menor e conta a aula da pós e a profa. Ana
204 Karina diz que quem controla é o PAD e este o SIDI, e o professor César afirmou que a PROGRAD
205 que passou as informações, e que o sistema deve estar em descompasso com a legislação, o Prof.
206 Paulo Jobim pede desculpas e diz que se o SIDI informou não vai obrigar os professores do
207 Departamento de Arqueologia a ter 8h/aula na graduação mais a pós-graduação, e que o controle é
208 feito pelo departamento que aprova o PAD de acordo com o SIDI. A profa. Ana Karina pergunta o que
209 o Prof. Paulo sugere? Ele diz que não sugere nada e que se a direção quiser controlar isso converse
210 com a PROGRAD para conversar com a SIDI, profa. Ana Karina esclarece que trouxeram essa
211 discussão porque houve uma dúvida, e que é papel da direção buscar dentro da legislação sanar
212 essas questões, que pela regulamentação da universidade, o prof. tem que ter 8h de hora/aula de
213 graduação, não podendo contar 4h de graduação e 4h de pós é o que estabelece o regulamento, no
214 que a profa. Ana Karina afirma que deve existir um problema no PAD que precisa ser corrigido, pois
215 configura um erro do sistema, e diz que como vice-diretora não aceita a continuidade do equívoco, e
216 que se sente na obrigação de consultar e falou que pode ir junto com o chefe do D'ARQ. Prof. Bruno
217 sugeriu entrar em contato com a SIDI e informar que está havendo incongruências no sistema. Prof.
218 Pedro diz que talvez a SIDI não seja o melhor órgão consultivo da universidade para tais consultas,

assinatura
14/08

com

up

Rayanne Lopes Soares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



219 pois ele trata de dados que inserimos no PAD que deveríamos procurar o órgão consultivo
220 responsável mais indicado. Prof. César explica que a Gestão das atividades acadêmicas é com a
221 PROGRAD para graduação e POSGRAP para pós-graduação, por isso que consultou a Prograd, e
222 informou que fará uma nova consulta a Prograd, questionando se no preenchimento do PAD aceita
223 cadastrar e se contabiliza disciplinas da pós-graduação, e quais os procedimentos para
224 preenchimento do PAD. Prof. Cesar alerta que a responsabilidade de aprovar o PAD é da chefia do
225 departamento. César diz que está participando do GT da PROGRAD para o calendário acadêmico,
226 para rever a hora/aula da UFS diante das reclamações dos professores, o GT é composto por
227 membros da Prograd, Diretores de Centro, representante da Adufs, representante da Sintufs e
228 representante do DCE e será encaminhada uma proposta de alteração de hora/aula ao CONEPE,
229 que tramitará de forma especial, onde todos podem dar sugestões. Sem mais nada a tratar, eu
230 Fernanda Ribeiro dos Santos, lavrei a presente ata, que será assinada pela Direção do CampusLar
231 e os conselheiros. Laranjeiras, vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três. //

Carolina Sampayo de Sá Oliveira
Carla S. S.

Gilberto Oliveira

Pedro L. S.
Ellen de Proves
Neila Mourado Gonçalves Maranhão
Fernanda F. de Oliveira

Ana Karina Calmon
Rayanne Lopes Soares
Bruno S. R. com a S. da
C. M. M.